



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itanhém

1

Terça-feira • 4 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2035

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Itanhém publica:

- **Decreto Nº 17, de 03 de Fevereiro de 2020** - Nomeia Servidor, Para Cargo Comissionado, e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 18 de 03 Fevereiro de 2020** - Concede Prorrogação de Licença sem Remuneração a Servidor, e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 19, de 03 de Fevereiro de 2019** - Exonera a Pedido o Servidor Público Municipal, Welton Jerry Maciejewsky Gil, do Cargo Efetivo de Motorista, 20 Horas Semanais, e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 20 de 03 de Fevereiro de 2020** - Concede Licença sem Remuneração a Servidor e dá Outras Providências.
- **Decreto Nº 21, de 03 de Fevereiro de 2020** - Dispõe Sobre a Exoneração, a Pedido, de Ocupante de Cargo em Comissão e dá Outras Providências.

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.





Prefeitura Municipal de Itanhém *Estado da Bahia*

DECRETO Nº 18 DE 03 FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANHÉM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 91, da Lei Complementar 06/2005, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhém.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a **AURIANGELA OLIVEIRA SANTOS**, Professora, prorrogação de licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, no período de 01.03.2020 a 28.02.2023.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itanhém – Bahia, 03 de Fevereiro de 2020.

Zulma Pinheiro dos Santos Vaz
Prefeita Municipal

Praça Castro Alves, 01 – Fone: (73) 295-2062 – CEP 45.970-970 – Itanhém - Bahia



Prefeitura Municipal de Itanhém *Estado da Bahia*

DECRETO Nº 19, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2019.

**EXONERA A PEDIDO O
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL, WELTON JERRY
MACIEJEWSKY GIL, DO
CARGO EFETIVO DE
MOTORISTA, 20 HORAS
SEMANAIS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANHÉM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, *caput*, da Lei Complementar nº 06/2005, segundo o qual "a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou de ofício".

CONSIDERANDO que foi protocolado no Departamento de Pessoal (RH), desta Prefeitura, no dia 22.01.2020, requerimento de exoneração do Servidor **WELTON JERRY MACIEJEWSKY GIL**, portador do RG de nº 36.166140-X da SSP/SP, CPF de nº 288.558.958-26, e matrícula nº 10211-0, do cargo efetivo de motorista.

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerado, a pedido, a partir de 22.01.2020, do cargo efetivo de Motorista, o Servidor **WELTON JERRY MACIEJEWSKY GIL**, portador do RG de nº 36.166140-X da SSP/SP, CPF de nº 288.558.958-26, e matrícula nº 10211-0.

Art. 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 39, inciso I, da Lei Complementar nº 06/2005, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhém - Bahia.

Praça Castro Alves, 01 – Fone: (73) 3295-2062 – CEP 45.970-000 – Itanhém - Bahia



Prefeitura Municipal de Itanhém *Estado da Bahia*

Art. 3 ° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22.01.2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Itanhém – Bahia, 03 de Fevereiro de 2020.

ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ
Prefeita Municipal de Itanhém

Praça Castro Alves, 01 – Fone: (73) 3295-2062 – CEP 45.970-000 – Itanhém - Bahia



Prefeitura Municipal de Itanhém *Estado da Bahia*

DECRETO Nº 20 de 03 DE FEVEREIRO DE 2020

CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANHÉM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 91, da Lei Complementar 06/2005, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itanhém.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a **EUDARDO SILVA BRITO**, *Auxiliar de Secretaria*, portador do RG de nº 964569736, da SSP/BA e do CPF de nº 003.767.805-17, **licença sem remuneração para tratar de interesses particulares**, no período de 01.02.2020 a 31.01.2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itanhém, 03 de Fevereiro de 2020.

ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ
PREFEITA MUNICIPAL

Praça Castro Alves, 01 – Fone: (73) 295-2062 – CEP 45.970-970 – Itanhém - Bahia



Prefeitura Municipal de Itanhém *Estado da Bahia*

DECRETO Nº 21, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, A PEDIDO,
DE OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITANHÉM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, com efeito a partir de 01.02.2020, do cargo de Assessor Jurídico da Secretaria Municipal de Saúde, de provimento em comissão, livre nomeação e exoneração, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **JAIME OCTÁVIO NASCIMENTO DE SANTANA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 55 de 26 de Junho de 2018.

Gabinete da Prefeita de Itanhém – Bahia, 03 de Fevereiro de 2020.

ZULMA PINHEIRO DOS SANTOS VAZ
Prefeita Municipal de Itanhém

Praça Castro Alves, 01 – Fone: (73) 295-2062 – CEP 45.970-970 – Itanhém - Bahia